



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 425, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1691, 06/08/2019.

“Altera Comissão para o recebimento definitivo de obras por execução indireta, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios, e obras por execução direta.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 73, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores municipais, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para recebimento definitivo das obras por execução indireta, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios, bem como as obras por execução direta.

- I - Milton Fernandes de Lima – Secretário Municipal de Obras e Frotas; Infraestrutura e Serviços Urbanos - Presidente
- II - Alessandra Souza de Moraes – Coordenador Geoobras- Membro
- III - Áureo Sierra da Silva – Engenheiro Civil – Membro
- IV - Jeane Oliveira Borges – Engenheira Civil – Membro

Art. 2º No caso dos engenheiros, somente irá assinar o Termo de Recebimento Definitivo da obra aquele que não estiver vinculado como fiscal da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 156/2017.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de agosto de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal